



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dispõe sobre a apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção ou de interesse econômico que se encontram em estado de soltura ou situação de maus tratos no Município e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 24/10/2023, sob nº 1226/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 08/11/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

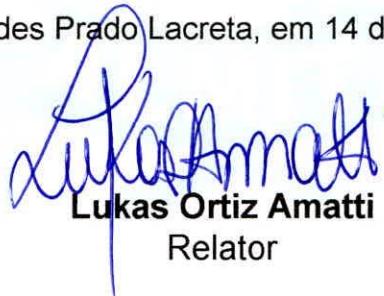
Durante a tramitação do projeto houve a solicitação de informações pelos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 14 de novembro de 2023.



Lukas Ortiz Amatti  
Relator

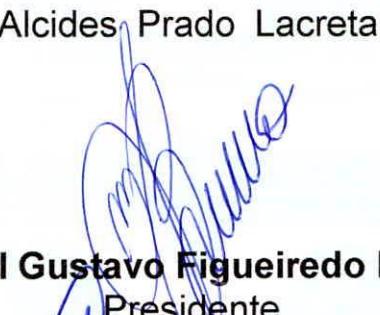


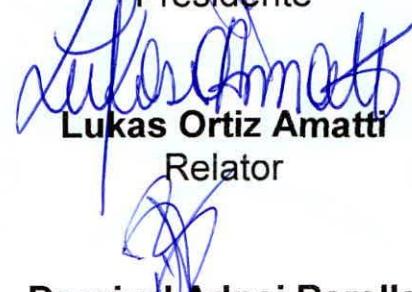
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

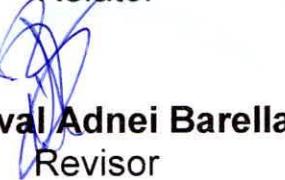
**Projeto de Lei nº 52/2023**, de autoria do vereador Fabiano José dos Santos, que dispõe sobre a apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção ou de interesse econômico que se encontram em estado de soltura ou situação de maus tratos no Município e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 52/2023.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 14 de novembro de 2023.

  
**Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**  
Presidente

  
**Lukas Ortiz Amatti**  
Relator

  
**Dernival Adnei Barella**  
Revisor